

Registro na
SIA S



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

OF. Nº 258/78-S.A

Porto Alegre, 29 de novembro de 1978.

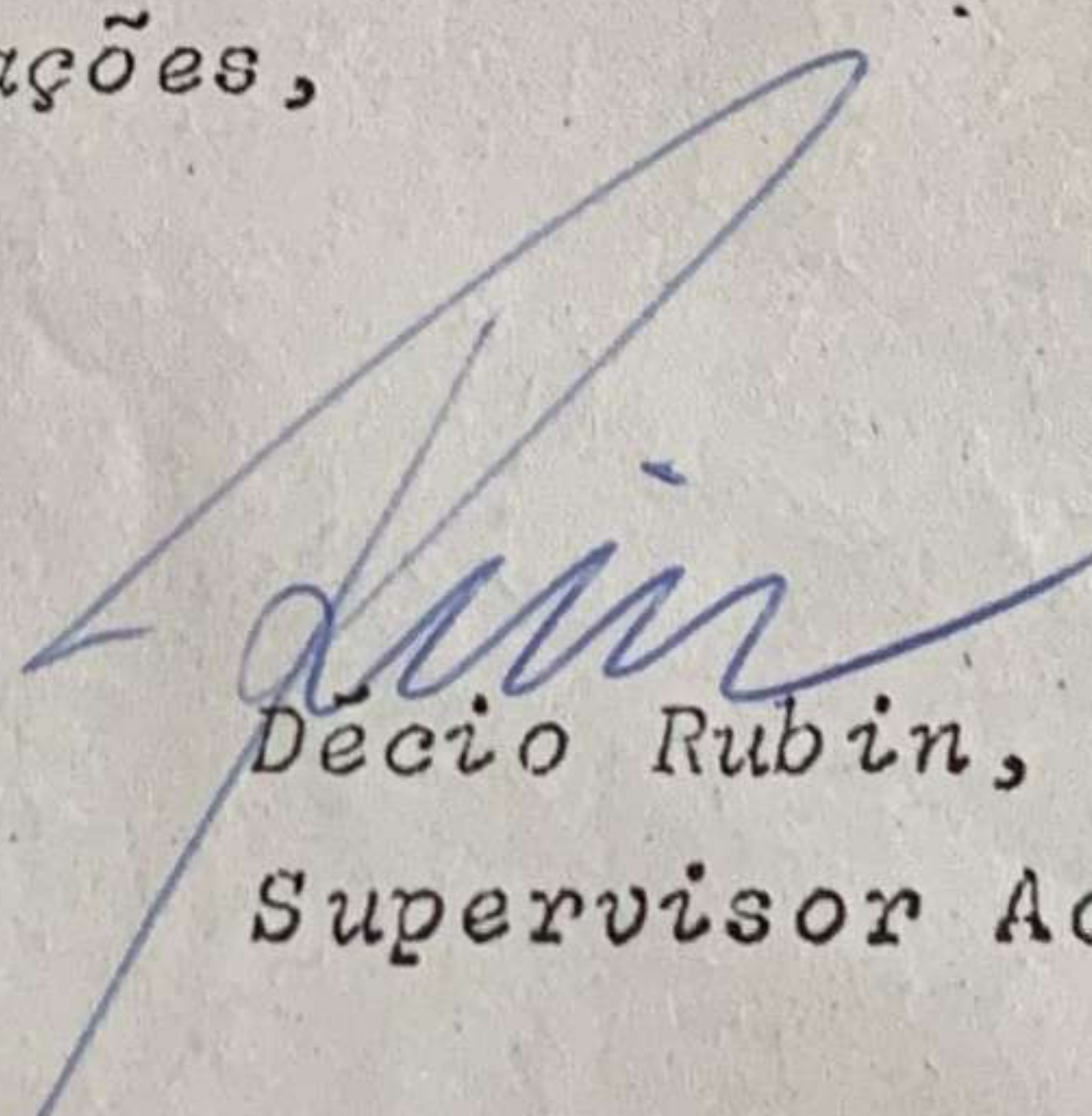
Senhor Presidente

Comunicamos a Vossa Senhoria que estamos impossibilitados de efetuar o registro dessa Entidade, a que se refere a Lei Estadual nº 6361/71, em virtude de estarem faltando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada dos Estatutos Sociais e
Certidão de Registros no Cartório de Registro Especial;
- b) questionário anexo, que deverá ser preenchido
datado e assinado;
- c) guia de recolhimento ao Tesouro do Estado da
importância de Cr\$ 30,00 - Taxa de Serviços Diversos Cód. 201-
paga no Banrisul ou Caixa Estadual.
- d) _____

Assim sendo, solicitamos suas providências junto ao setor competente desta Secretaria: Núcleo de Registros Contratos e Convênios - Siqueira Campos, nº 1184 - 4º andar, Telefones: 24.25.77 e 24.47.91.

Atenciosas saudações,


Décio Rubin,

Supervisor Administrativo.

Ilmo Sr.

Acácio Francisco Pires,

Muito Digno Presidente do Círculo de Pais e Mestres do
Grupo Escolar de Maguari

CAXIAS DO SUL - RS

Nº 129
30-11-79

*Arquivo na
Secretaria da
Escola.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Porto Alegre, 14 de novembro de 1979

Senhora Diretora,

Tenho a grande satisfação de cumprimentá-la e ao ensejo, comunicar a V. Sa. que o pedido de verba para a Escola Estadual de 1º Grau Inc. Maguary de Caxias do Sul, foi encaminhado ao Professor Valter Ardenghi, Sub-Chefe da Casa Civil.

Estaremos acompanhando a tramitação do processo e, tão logo tenhamos uma solução, comunicaremos.

Certos de que nosso pedido tenha boa receptividade, despedimo-nos enviando,

Cordiais Saudações.

Do amigo certo,

Francisco de Assis Spindorello
Deputado FRANCISCO DE ASSIS SPIANDORELLO

À
ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU INC. MAGUARY
CAXIAS DO SUL (RS)

Protocolo	
E BIDO em	26-12-79
Nº	491 Arquivo Nº -
D.a	14-11-79
Resp.	<i>me</i>